

DECRETO Nº1.589/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº840, de 09 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na seguinte dotação orçamentária:

008001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 1545100213.036- Execução de muro de arrimo na Avenida Beira Rio, 4.4.90.51- Obras e Instalações, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da seguinte dotação orçamentária:

005.004 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Educação Pré-Escolar, 1236500113-008- Aquisição de terreno, construção, reforma e ou ampliação da pré-escola, 44.90.31- Obras e instalações, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de outubro de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal